



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 42/2019

Processo nº 118/2019

Ata de Registro de Preços nº 55/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 42/2019, PROCESSO Nº 118/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.

Aos 11 dias do mês de Julho do ano de 2019, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ELISETTE DE OLIVEIRA MARQUES, MOACIR RODRIGUESMACHADO, DÊNIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.

A Município de Itaí Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, nesta cidade de Itaí - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor THIAGO DOS SANTOS MICHELIN, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **FREITAS ITAI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, com sede na AV: SANTO ANTONIO, nº 2001 - ITAÍ e registrada sob o CNPJ nº 68.361.435/0001-03, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **BENEDITO MAURO GILBERTO CAMARGO** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1.525.682-0 e CPF Nº 042.207.038-61 vencedora dos seguintes itens: CHAVE COMBINADA 1/2, CORDA TRANÇADA PP BR 25MM / KILO, CORRENTE CADEADA C/ FIXADOR, GALVANIZADO NIPLE 1.1/2, GALVANIZADO TE 1.1/2, GESSO ESTUQUE 1 KG, ADAPTADOR EXTERNO C/ ROSCA 3/4, ARRUELA 5/16, ARRUELA 3/8, MANTA TERMICA PARA TELHADO DUAS FACES 25M²+ FITA, PARAFUSO FRANCES 3/8 X 3.1/2, PARAFUSO FRANCES 3/8 X 3.1/4, PARAFUSO FRANCES 5/16 X 3.1/2, PARAFUSO FRANCES 5/16 X 5, PARAFUSO FRANCES 5/16 X 65, PARAFUSO MADEIRA 4 X 30, PARAFUSO MADEIRA 4,2X 65, PARAFUSO R/S 5/16 X 65, RESPIRADOR DESCARTAVEL CONHA, RODIZIO SILICONE 50MM S/ FREIO, SUPORTEP/ DISJUNTOR 123, TARJETA (TRAMELA DE PORTA), VOLANTE HYDRA MAX CRUZETA, CONECTOR RJ45, DOBRADIÇA 1001 2.1/2 COM 3 UNIDADES, FECHO JACARE PILON 3 PINTADO, GALVANIZADO BUCHA REDUÇÃO 3/4 X 1/2, GALVANIZADO BUJÃO 1.1/2, GALVANIZADO LUVA 1.1/4, ARRUELA 3/16, BARRA ROSCADA 1/2, BICO TORNEIRA, CABO COAXIAL/ CAIXA COM 100 METROS, CABO PP 2 X 2,5MM / 100 METRO, CABO PP 3 X 4,00MM / 100 METRO, MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO 1/4 METRO, PARAFUSO MADEIRA 4 X 35, PARAFUSO MADEIRA 4,2 X 50, PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 2, PONTA CHAVE FENDA, PORCA SEXTAVADA 1/4, RODA GEL BASE GIRATORIA 50 MM COM TRAVA, VASSOURAP/ JARDIM, CONDUITE CORRUGADO 1.1/4 DN 40 / METRO, DISCO LIXA FLAP 180X22, JOGO DE CHAVE COMBINADA 1/4 A 1.1/4 16 PEÇAS, FACÃO CANA, FUSIVEL CARTUCHO LATAO 60 X 250, GANCHO PARA BUCHA, ABRAÇADEIRA LACRE 250MM, CADEADO HASTE LONGA 35/75, NIPLE COM ROSCA 3/4, PARAFUSO FRANCES 5/16 X 3.1/4, PARAFUSO SEXTAVADO 1.1/4 X 1/2, PASTA SOLDA 110G, PONTA CHAVE PHILLIPS, REPARO SEDE HYDRA MAX, RESISTENCIA 055J, ROLO DE ESPUMA 23 CM, CIMENTO 50 KG, LIMA P/ MOTO SERRA, FIO FONE 60 / METRO, GALVANIZADO BUCHA REDUÇÃO 2 X 1. 1/2, GALVANIZADO BUCHA REDUÇÃO 2.1/2 X 1. 1/2, GALVANIZADO LUVA 2, GALVANIZADO NIPLE 1.1/4, ADESIVO AQUA THERM 75 GRAMAS, BICO DE LIMPEZA MOD 6 ARPREX, BRACO PARA TEMPO GALVANIZADO 50 CM, BROCA SDS PLUS 06X160, BROCA SDS PLUS 08X160, BROCA SDS PLUS 8.0X200X260, NIPLE COM ROSCA 1/2, PARAFUSO FRANCES 1/4 X 20, PARAFUSO FRANCES 5/16 X 8, PLUG ROSCÁVEL 1/2, SUBCONJUNTO HYDRA, TE RED 90SOLD AZ 25X25 1/2, TUBO EXTENSIVO C/ ANEL PVC, UNIAO INTERNA 1/2, DESEMPENADEIRA PARA GRAFIATO, DESENTUPIDOR SANITARIO GRANDE, DISCO DIAMANTADO DESBASTE PARA CONCRETO, GRAMPO PARA CERCA 19X11, FITA AUTOFUSAO 19 X 10M, ARRUELA 1/4 LISA, BROCA DE AÇO RAPIDO 5MM, PARAFUSO AA CABEÇA PANELA 3,5X25, PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2.1/2, PARAFUSO FRANCES 5/16 X 6, PARAFUSO MADEIRA 3/8 X 90, PARAFUSO MADEIRA 4,5 X 40, PORTA LAMPADA 1451 E-27, PROTETOR TOMADAS, SUPORTE P/ DISJUNTOR DIN, TE CRUZETA SOLDAVEL 25MM, TORNEIRA BOIA 3/4 VAZÃO TOTAL, CORDA TRANÇADA PP BR 14MM / KILO, DIMER ROTATIVO BLOCO BRANCO C/ OFF, DISCO DE CORTE INOX 115MM, DISCO DE CORTE 115 X 1,0 X 22,2, ENGATE E 40, GALVANIZADO LUVA REDUÇÃO 2X1.1/2, ARRUELA 1/2, BOLSA PRETA 4" P/ SAIDA BACIA BS4, BUCHA MULT USO 8, CABEÇOTE 2", MINI CONTATOR TRIPOLAR 10 A, PARAFUSO FRANCES 1/4 X 50, PARAFUSO FRANCES 1/2 X 7, PARAFUSO MADEIRA 6 X 60, PLUGUE TOMADA MACHO + FEMEA - KIT, SUPORTE PARA PIA MINIMO 45 X 25, TESOURA GRAMA, CAIXA PADRÃO ELETRODUTO, CHAVE LIGA DESLIGA 102 C1A1

Rua Aristides Pires, nº 1.230, Subsolo, Centro – Fone (14) 3761-1300 – CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itali.sp.gov.br – Email: licitar@itali.sp.gov.br - CEP. 18.730-019 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 42/2019

Processo nº 118/2019

Ata de Registro de Preços nº 55/2019

30ª BIPOLAR, DISCO DESBASTE 115MM, LAJE TRELICA H8 COM CAPA / M², ESPELHO RJ 45 PARA ELETRODUTO, ABRACADEIRA LACRE 100MM, ADAPTADOR FERRO 1/4X3/8 MACHO, BROXA RETANGULAR 18 X 8, PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2, PARAFUSO MADEIRA 4,8X25, PLACA 4X2 C/3 INTERRUPTORES, PLAFON PARA LAMPADAS, PORCA SEXTAVADA 3/16, PORCA SEXTAVADA 5/16, PORCA SEXTAVADA 3/8, RODA GEL BASE GIRATORIA 50 MM, SOQUETE PARA LAMPADAMFLUORESCENTE ENGATE RAPIDO, TIJOLO BAIANO 8 FUROS, CONECTOR PORCELANA 16MM 3P, LENTE RETANGULAR ESCURA P/ MASCARA, ESCOVA DE AÇO 4153, GALVANIZADO NIPLE 3/4, PARAFUSO MADEIRA 3/8 X 40, PLACA 4X2 CEGA, PLUG ROSCÁVEL 3/4, PORTA LAMPADA FLUORESCENTE, PROTETOR INTERFONE, REFLETOR 400W E-40, SERRA TICO TICO - LAMINA BIMETAL, SOQUETE PARA LAMPADA PENDENTE SEM CHAVE, TE INTERNO TRIPLO 3/4, TELA PLASTICA TAPUME, TERMINAL TIPO ILHOS ISOLADO TI 6.0MM, TUBO DESCARGA, UNIAO EMENDA DE FERRO 1.1/4.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I., conforme Edital do PREGÃO Nº 42/2019, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 8 - ABRACADEIRA LACRE 100MM - Marca TOI			
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	0,1500 Valor total: 30,00
Item 9 - ABRACADEIRA LACRE 250MM - Marca TOI			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,3000 Valor total: 150,00
Item 21 - ADAPTADOR EXTERNO C/ ROSCA 3/4 - Marca AGROJET			
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	1,0000 Valor total: 30,00
Item 23 - ADAPTADOR FERRO 1/4X3/8 MACHO - Marca FORT			
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	2,9500 Valor total: 88,50
Item 40 - ADESIVO AQUA THERM 75 GRAMAS - Marca TIGRE			
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	16,5000 Valor total: 330,00
Item 78 - ARRUELA 3/16. - Marca ZAMAC			
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,1200 Valor total: 120,00
Item 79 - ARRUELA 1/4 LISA - Marca ZAMAC			
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,1500 Valor total: 300,00
Item 80 - ARRUELA 5/16 - Marca ZAMAC			
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,2000 Valor total: 400,00
Item 81 - ARRUELA 3/8 - Marca ZAMAC			
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,2000 Valor total: 200,00
Item 82 - ARRUELA 1/2 - Marca ZAMAC			
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,3800 Valor total: 380,00
Item 100 - BARRA ROSCADA 1/2 - Marca PERCAR			
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	7,9000 Valor total: 790,00
Item 104 - BICO DE LIMPEZA MOD 6 ARPREX - Marca ARPREX			
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	15,8000 Valor total: 474,00
Item 106 - BICO TORNEIRA - Marca ARPREX			
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	2,8000 Valor total: 56,00
Item 110 - BOLSA PRETA 4" P/ SAIDA BACIA BS4 - Marca ASTRA			
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	3,9500 Valor total: 79,00
Item 113 - BRACO PARA TEMPO GALVANIZADO 50 CM - Marca PERCAR			
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	10,4000 Valor total: 104,00
Item 117 - BROCA DE AÇO RAPIDO 5MM - Marca IRWIN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 42/2019

Processo nº 118/2019

Ata de Registro de Preços nº 55/2019

Quant.:	10,00	Valor Unit.:	5,4000	Valor total:	54,00
Item 133 - BROCA SDS PLUS 06X160 - Marca IRWIN					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	12,0000	Valor total:	120,00
Item 134 - BROCA SDS PLUS 08X160 - Marca IRWIN					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	14,2000	Valor total:	142,00
Item 135 - BROCA SDS PLUS 8.0X200X260 - Marca VONDER					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	15,5000	Valor total:	155,00
Item 143 - BROXA RETANGULAR 18 X 8 - Marca ATLAS					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	5,7000	Valor total:	57,00
Item 149 - BUCHA MULT USO 8 - Marca BEMFIXA					
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	0,0790	Valor total:	118,50
Item 159 - CABEÇOTE 2" - Marca CISER					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	8,4000	Valor total:	84,00
Item 164 - CABO COAXIAL/ CAIXA COM 100 METROS - Marca COBRECON					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	195,0000	Valor total:	9.750,00
Item 176 - CABO PP 2 X 2,5MM / 100 METRO - Marca COBRECON					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	480,0000	Valor total:	9.600,00
Item 177 - CABO PP 3 X4,00MM / 100 METRO - Marca COBRECON					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	990,0000	Valor total:	19.800,00
Item 186 - CADEADO HASTE LONGA 35/75 - Marca STAM					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	20,0500	Valor total:	401,00
Item 197 - CAIXA PADRÃO ELETRODUTO - Marca FAME					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	4,7000	Valor total:	940,00
Item 233 - CHAVE COMBINADA 1/2 - Marca ROBUST					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	15,7000	Valor total:	157,00
Item 250 - CHAVE LIGA DESLIGA 102 C1A1 30ª BIPOlar - Marca MARGIRIUS					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	61,3000	Valor total:	613,00
Item 269 - CIMENTO 50 KG - Marca VOTORAN					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	19,0000	Valor total:	19.000,00
Item 278 - CONDUITE CORRUGADO 1.1/4 DN 40 / METRO - Marca KANAFLEX					
Quant.:	150,00	Valor Unit.:	3,3000	Valor total:	495,00
Item 286 - CONECTOR PORCELANA 16MM 3P - Marca FOX					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	6,1000	Valor total:	122,00
Item 287 - CONECTOR RJ45 - Marca FOX					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	0,9000	Valor total:	90,00
Item 298 - CORDA TRANÇADA PP BR 14MM / KILO - Marca VONDER					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	19,0000	Valor total:	570,00
Item 299 - CORDA TRANÇADA PP BR 25MM / KILO - Marca VONDER					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	19,0000	Valor total:	380,00
Item 302 - CORRENTE CADEADA C/ FIXADOR - Marca ASTRA					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	3,9000	Valor total:	78,00
Item 332 - DESEMPENADEIRA PARA GRAFIATO - Marca VONDER					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	7,7000	Valor total:	77,00
Item 336 - DESENTUPIDOR SANITARIO GRANDE - Marca NOVICA					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	37,0000	Valor total:	370,00
Item 337 - DIMER ROTATIVO BLOCO BRANCO C/ OFF - Marca OFF					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	14,5000	Valor total:	145,00
Item 338 - DISCO DE CORTE INOX 115MM - Marca NORTON					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	4,5000	Valor total:	225,00
Item 339 - DISCO DE CORTE 115 X 1,0 X 22,2 - Marca NORTON					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	7,0000	Valor total:	210,00
Item 344 - DISCO DESBASTE 115MM - Marca MAXI					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	7,3000	Valor total:	219,00
Item 346 - DISCO DIAMANTADO DESBASTE PARA CONCRETO - Marca NORTON					

Rua Aristides Pires, nº 1.230, Subsolo, Centro – Fone (14) 3761-1300 – CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-019 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 42/2019

Processo nº 118/2019

Ata de Registro de Preços nº 55/2019

Quant.:	20,00	Valor Unit.:	17,4000	Valor total:	348,00
Item 348 - DISCO LIXA FLAP 180X22 - Marca NORTON					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	6,3000	Valor total:	189,00
Item 379 - DOBRADIÇA 1001 2.1/2 COM 3 UNIDADES - Marca ROCHA					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	7,5000	Valor total:	375,00
Item 389 - ENGATE E 40 - Marca ASTRA					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	4,9000	Valor total:	147,00
Item 404 - ESCOVA DE AÇO 4153 - Marca FICO					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	5,2000	Valor total:	156,00
Item 409 - ESPELHO RJ 45 PARA ELETRODUTO - Marca HIDROSSOL					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	2,9000	Valor total:	290,00
Item 418 - FACÃO CANA - Marca BELLOTO					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	27,0000	Valor total:	270,00
Item 422 - FECHO JACARE PILON 3 PINTADO - Marca PILON					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	21,6000	Valor total:	432,00
Item 429 - FIO FONE 60 / METRO - Marca COBRECON					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,7000	Valor total:	350,00
Item 431 - FITA AUTOFUSAO 19 X 10M - Marca ADERE					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	5,3000	Valor total:	106,00
Item 445 - FUSIVEL CARTUCHO LATAO 60 X 250 - Marca ELETRO FORCA					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	2,6500	Valor total:	79,50
Item 447 - GALVANIZADO BUCHA REDUCAO 3/4 X 1/2 - Marca CARBINOX					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	4,1500	Valor total:	83,00
Item 448 - GALVANIZADO BUCHA REDUCAO 2 X1. 1/2 - Marca CARBINOX					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	17,5000	Valor total:	350,00
Item 449 - GALVANIZADO BUCHA REDUCAO 2.1/2 X1. 1/2 - Marca CARBINOX					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	28,6000	Valor total:	572,00
Item 450 - GALVANIZADO BUJAO 1.1/2 - Marca CARBINOX					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	8,2000	Valor total:	164,00
Item 452 - GALVANIZADO LUVA REDUÇÃO 2X1.1/2 - Marca CARBINOX					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	24,0000	Valor total:	480,00
Item 453 - GALVANIZADO LUVA 1.1/4 - Marca CARBINOX					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	12,8000	Valor total:	256,00
Item 454 - GALVANIZADO LUVA 2 - Marca CARBINOX					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	27,5000	Valor total:	550,00
Item 456 - GALVANIZADO NIPLE 3/4 - Marca CARBINOX					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	4,5000	Valor total:	90,00
Item 457 - GALVANIZADO NIPLE 1.1/4 - Marca CARBINOX					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	10,1000	Valor total:	202,00
Item 458 - GALVANIZADO NIPLE 1.1/2 - Marca CARBINOX					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	13,6000	Valor total:	272,00
Item 459 - GALVANIZADO TE 1.1/2 - Marca CARBINOX					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	23,4000	Valor total:	468,00
Item 464 - GANCHO PARA BUCHA - Marca CISER					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	0,9500	Valor total:	190,00
Item 467 - GESSO ESTUQUE 1 KG - Marca ESTUQUE					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	3,7000	Valor total:	74,00
Item 471 - GRAMPO PARA CERCA 19X11 - Marca GERDAU					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	9,4000	Valor total:	188,00
Item 500 - JOGO DE CHAVE COMBINADA 1/4 A 1.1/4 16 PEÇAS - Marca STAMACO					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	44,4000	Valor total:	444,00
Item 508 - LAJE TRELICA H8 COM CAPA / M² - Marca LT					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	28,0000	Valor total:	2.800,00
Item 529 - LENTE RETANGULAR ESCURA P/ MASCARA - Marca ESC					

Rua Aristides Pires, nº 1.230, Subsolo, Centro – Fone (14) 3761-1300 – CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itali.sp.gov.br – Email: licitar@itali.sp.gov.br - CEP. 18.730-019 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 42/2019

Processo nº 118/2019

Ata de Registro de Preços nº 55/2019

Quant.:	10,00	Valor Unit.:	2,8000	Valor total:	28,00
Item 531 - LIMA P/ MOTO SERRA - Marca KF					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	7,6000	Valor total:	76,00
Item 576 - MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO 1/4 METRO - Marca ESEL					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	3,0000	Valor total:	300,00
Item 587 - MANTA TERMICA PARA TELHADO DUAS FACES 25M ² + FITA - Marca ALUBAND					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	9,1500	Valor total:	183,00
Item 604 - MINI CONTATOR TRIPOLAR 10 A - Marca WEG					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	56,0000	Valor total:	560,00
Item 611 - NIPLE COM ROSCA 1/2 - Marca PEVESUL					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	0,8000	Valor total:	16,00
Item 612 - NIPLE COM ROSCA 3/4 - Marca PEVESUL					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	0,8500	Valor total:	17,00
Item 621 - PARAFUSO AA CABEÇA PANELA 3,5X25 - Marca CISER					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	0,1800	Valor total:	36,00
Item 624 - PARAFUSO FRANCES 1/4 X 20 - Marca CISER					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,4000	Valor total:	200,00
Item 625 - PARAFUSO FRANCES 1/4 X 50 - Marca CISER					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,7500	Valor total:	375,00
Item 626 - PARAFUSO FRANCES 3/8 X 3.1/2 - Marca CISER					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	1,2000	Valor total:	120,00
Item 627 - PARAFUSO FRANCES 3/8 X 3.1/4 - Marca CISER					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	1,3000	Valor total:	130,00
Item 628 - PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2 - Marca CISER					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	0,6000	Valor total:	60,00
Item 629 - PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2.1/2 - Marca CISER					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	0,7500	Valor total:	75,00
Item 630 - PARAFUSO FRANCES 5/16 X 3.1/4 - Marca CISER					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	0,8500	Valor total:	85,00
Item 631 - PARAFUSO FRANCES 5/16 X 3.1/2 - Marca CISER					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	0,8500	Valor total:	85,00
Item 632 - PARAFUSO FRANCES 5/16 X 5 - Marca CISER					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	0,8500	Valor total:	85,00
Item 633 - PARAFUSO FRANCES 5/16 X 6 - Marca CISER					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	1,2000	Valor total:	120,00
Item 634 - PARAFUSO FRANCES 5/16 X 65 - Marca CISER					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	1,2000	Valor total:	120,00
Item 635 - PARAFUSO FRANCES 5/16 X 8 - Marca CISER					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	1,5000	Valor total:	150,00
Item 636 - PARAFUSO FRANCES 1/2 X 7 - Marca CISER					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	3,8000	Valor total:	380,00
Item 637 - PARAFUSO MADEIRA 3/8 X 40 - Marca CISER					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,2000	Valor total:	100,00
Item 638 - PARAFUSO MADEIRA 3/8 X 90 - Marca CISER					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,2000	Valor total:	100,00
Item 640 - PARAFUSO MADEIRA 4 X 30 - Marca CISER					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,2000	Valor total:	100,00
Item 641 - PARAFUSO MADEIRA 4 X 35 - Marca CISER					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,2000	Valor total:	400,00
Item 642 - PARAFUSO MADEIRA 4,2 X 50 - Marca CISER					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,2500	Valor total:	125,00
Item 643 - PARAFUSO MADEIRA 4,2 X 65 - Marca CISER					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,2500	Valor total:	125,00
Item 644 - PARAFUSO MADEIRA 4,5 X 40 - Marca CISER					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 42/2019

Processo nº 118/2019

Ata de Registro de Preços nº 55/2019

Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,2000	Valor total:	100,00
Item 645 - PARAFUSO MADEIRA 4,8X25 - Marca CISER					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	0,2500	Valor total:	25,00
Item 646 - PARAFUSO MADEIRA 6 X 60 - Marca CISER					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	0,3500	Valor total:	35,00
Item 647 - PARAFUSO SEXTAVADO 1.1/4 X 1/2 - Marca CISER					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	0,9500	Valor total:	95,00
Item 648 - PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 2 - Marca CISER					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	0,6000	Valor total:	60,00
Item 652 - PARAFUSO R/S 5/16 X 65 - Marca CISER					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,6400	Valor total:	320,00
Item 658 - PASTA SOLDA 110G - Marca ELUMA					
Quant.:	5,00	Valor Unit.:	8,4000	Valor total:	42,00
Item 674 - PLACA 4X2 C/3 INTERRUPTORES - Marca PIAL					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	3,1000	Valor total:	62,00
Item 675 - PLACA 4X2 CEGA - Marca PIAL					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	3,1000	Valor total:	62,00
Item 676 - PLAFON PARA LAMPADAS - Marca PLAFONIER					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	2,9000	Valor total:	145,00
Item 677 - PLUG ROSCÁVEL 1/2 - Marca PEVESUL					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	0,5500	Valor total:	27,50
Item 678 - PLUG ROSCÁVEL 3/4 - Marca PEVESUL					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	0,5500	Valor total:	27,50
Item 683 - PLUGUE TOMADA MACHO + FEMEA - KIT - Marca FAME					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	9,6000	Valor total:	480,00
Item 686 - PONTA CHAVE FENDA - Marca FL					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	5,6000	Valor total:	112,00
Item 687 - PONTA CHAVE PHILLIPS - Marca FL					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	6,8000	Valor total:	136,00
Item 690 - PORCA SEXTAVADA 3/16 - Marca CISER					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	0,1500	Valor total:	7,50
Item 691 - PORCA SEXTAVADA 1/4 - Marca CISER					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	0,2000	Valor total:	60,00
Item 692 - PORCA SEXTAVADA 5/16 - Marca CISER					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,2000	Valor total:	200,00
Item 693 - PORCA SEXTAVADA 3/8 - Marca CISER					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,2500	Valor total:	125,00
Item 697 - PORTA LAMPADA 1451 E-27 - Marca LORENZETTI					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	4,2500	Valor total:	425,00
Item 698 - PORTA LAMPADA FLUORESCENTE - Marca LORENZETTI					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	3,2000	Valor total:	320,00
Item 726 - PROTETOR INTERFONE - Marca F&S					
Quant.:	5,00	Valor Unit.:	14,5000	Valor total:	72,50
Item 727 - PROTETOR TOMADAS - Marca RIBEIRO					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	2,1000	Valor total:	210,00
Item 739 - REFLETOR 400W E-40 - Marca RILUME					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	56,1000	Valor total:	2.805,00
Item 747 - REPARO SEDE HYDRA MAX - Marca DECA					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	19,2000	Valor total:	192,00
Item 754 - RESISTENCIA 055J - Marca LORENZETTI					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	15,0000	Valor total:	300,00
Item 756 - RESPIRADOR DESCARTAVEL CONHA - Marca VONDER					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	8,7000	Valor total:	870,00
Item 757 - RODA GEL BASE GIRATORIA 50 MM - Marca RODEL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 42/2019

Processo nº 118/2019

Ata de Registro de Preços nº 55/2019

Quant.:	20,00	Valor Unit.:	13,6000	Valor total:	272,00
Item 758 - RODA GEL BASE GIRATORIA 50 MM COM TRAVA - Marca RODEL					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	17,9000	Valor total:	358,00
Item 762 - RODIZIO SILICONE 50MM S/ FREIO - Marca SOBRANO					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	13,1000	Valor total:	262,00
Item 769 - ROLO DE ESPUMA 23 CM - Marca TIGRE					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	3,5000	Valor total:	175,00
Item 784 - SERRA TICO TICO - LAMINA BIMETAL - Marca VONDER					
Quant.:	5,00	Valor Unit.:	12,2000	Valor total:	61,00
Item 799 - SOQUETE PARA LAMPADA PENDENTE SEM CHAVE - Marca FAME					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	4,5000	Valor total:	225,00
Item 801 - SOQUETE PARA LAMPADAMFLUORESCENTE ENGATE RAPIDO - Marca REDY					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	3,9000	Valor total:	390,00
Item 802 - SUBCONJUNTO HYDRA - Marca DECA					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	0,8000	Valor total:	16,00
Item 805 - SUPORTE P/ DISJUNTOR DIN - Marca DIN					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	0,6000	Valor total:	12,00
Item 806 - SUPORTE P/ DISJUNTOR 123 - Marca DIN					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	0,6000	Valor total:	6,00
Item 807 - SUPORTE PARA PIA MINIMO 45 X 25 - Marca NOVO HORIZONTE					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	51,9000	Valor total:	519,00
Item 826 - TARJETA (TRAMELA DE PORTA) - Marca ROCHA					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	6,9000	Valor total:	138,00
Item 827 - TE CRUZETA SOLD AVEL 25MM - Marca TIGRE					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	7,1000	Valor total:	355,00
Item 841 - TE INTERNO TRIPLIO 3/4 - Marca AGROJET					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	2,6000	Valor total:	26,00
Item 843 - TE RED 90 SOLD AZ 25X25 1/2 - Marca TIGRE					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	3,8000	Valor total:	38,00
Item 845 - TELA PLASTICA TAPUME - Marca ROMA					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	2,6000	Valor total:	260,00
Item 849 - TERMINAL TIPO ILHOS ISOLADO TI 6.0MM - Marca FC					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	0,5500	Valor total:	27,50
Item 851 - TESOURA GRAMA - Marca TRAMONTINA					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	22,3000	Valor total:	223,00
Item 857 - TIJOLO BAIANO 8 FUIROS - Marca FARTURA					
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,4200	Valor total:	8.400,00
Item 942 - TORNEIRA BOIA 3/4 VAZÃO TOTAL - Marca FORTLEV					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	10,5000	Valor total:	105,00
Item 961 - TUBO DESCARGA - Marca ASTRA					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	9,0000	Valor total:	180,00
Item 967 - TUBO EXTENSIVO C/ ANEL PVC - Marca BLUKIT					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	7,3000	Valor total:	146,00
Item 979 - UNIAO EMENDA DE FERRO 1.1/4 - Marca FORT					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	13,4000	Valor total:	134,00
Item 980 - UNIAO INTERNA 1/2 - Marca AGROJET					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	0,9500	Valor total:	47,50
Item 1000 - VASSOURA P/ JARDIM - Marca ROMA					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	17,5000	Valor total:	175,00
Item 1009 - VOLANTE HYDRA MAX CRUZETA - Marca DECA					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	14,9000	Valor total:	149,00

VALOR TOTAL - FREITAS ITAI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. => 101.596,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 42/2019

Processo nº 118/2019

Ata de Registro de Preços nº 55/2019

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaí, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaí.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaí, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 42, PROCESSO Nº 118/2019).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 42/2019

Processo nº 118/2019

Ata de Registro de Preços nº 55/2019

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaipava.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2019.

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO

160 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	203 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	01 Tesouro
200 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	210 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	293 ---- 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 05 Convênios Federais - Vinculados
720 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	213 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	317 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
116 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	217 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	326 ---- 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 Tesouro
121 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	223 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	334 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
124 ---- 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 Tesouro	227 ---- 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 Tesouro	341 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
126 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	230 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	359 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
130 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	233 ---- 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 Tesouro	365 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
145 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	240 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	374 ---- 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 Tesouro
154 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	269 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	377 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
164 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	279 ---- 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 Tesouro	388 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
174 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	280 ---- 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 05 Convênios Federais - Vinculados	391 ---- 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 Tesouro
180 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	288 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	395 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
191 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados	289 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados	398 ---- 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 Tesouro
196 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	292 ---- 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	410 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 42, PROCESSO Nº 118/2019 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

Rua Aristides Pires, nº 1.230, Subsolo, Centro – Fone (14) 3761-1300 – CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-019 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 42/2019

Processo nº 118/2019

Ata de Registro de Preços nº 55/2019

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e consequentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 42/2019

Processo nº 118/2019

Ata de Registro de Preços nº 55/2019

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 15 de Julho de 2019

THIAGO DOS SANTOS MICHELIN
CONTRATANTE

BENEDITO MAURO GILBERTO CAMARGO
Representando a Empresa: FREITAS ITAI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.